



PORTARIA Nº 293 /09-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 3931/2003**, resolve,

Retificar a Portaria nº 036/03-2003-DRH/SEAD, de 26 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Decleoma Lobato Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 246239, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de **01/04 a 30/06/2003**, referente ao quinquênio 02/06/1998 a 15/07/2003.”

Macapá-AP, em 28 de Setembro de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD